



CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

“LEI MUNICIPAL Nº 3105/2024”

“DENOMINA PRAÇA NA CIDADE DE IÚNA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denominar-se-á **“Praça Valdir Rodrigues dos Santos”**, a praça localizada na Av. Amintas Osório de Matos, Bairro Niterói, em frente a ponte principal de acesso ao centro da cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO 29/07/2024.

ADIMILSON DE SOUSA

Presidente da Câmara